

**INDICAÇÃO Nº 60/2026**

“O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Douto Plenário, INDICA ao Poder Executivo Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal competente, promova a criação de um espaço público multiuso destinado exclusivamente à realização de atividades recreativas infantis, aulas de dança e projetos culturais e esportivos.”

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de institucionalizar e ampliar o acesso às práticas esportivas, culturais e de lazer no município de Dianópolis. Atualmente, as atividades de dança, capoeira e recreação infantil.

São realizadas de forma descentralizada em praças públicas. Embora esse modelo atenda aos bairros de forma pontual, ele apresenta limitações logísticas e operacionais que impedem a continuidade e a expansão do projeto.

A disponibilização de um imóvel centralizado — seja por meio de cessão de espaço público ou locação — apresenta-se como solução estratégica por três pilares fundamentais: A existência de uma sede fixa permite o estabelecimento de um cronograma diário de aulas, superando a dependência de escalas rotativas e das condições climáticas que frequentemente interrompem as atividades em locais abertos.

A centralização elimina a necessidade de deslocamento constante de equipamentos e instrutores entre diferentes setores, permitindo que o atendimento seja unificado e receba um maior contingente de alunos simultaneamente.

Ao concentrar as modalidades em um único polo de referência, garante-se que os cidadãos que hoje se deslocam entre bairros para acompanhar as aulas possam usufruir de uma estrutura adequada e segura, promovendo maior integração social entre os diversos setores da cidade.

RECEBEMOS  
Em 22/08/26  
Câmara Municipal de Dianópolis

Dessa forma, a medida visa não apenas oferecer um espaço físico, mas garantir o direito constitucional ao lazer e à saúde, potencializando os resultados sociais dos projetos já existentes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação desta indicação.

Plenário da Câmara Municipal de Dianópolis, aos 22 dias do mês de abril de 2026.



**Ailton de Almeida Maciel**

**Vereador**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

---

**A Casa do Povo!**